

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.421, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina "Sr. Eduardo dos Santos" a Rua Quatorze (14) do Loteamento Jardins di Roma.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Quatorze (14) do Loteamento Jardins di Roma passa a denominar-se Sr. Eduardo dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 24 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

